



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMENDA Nº 012/2023 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 051/2023

Assunto: ADICIONA O PARÁGRAFO ÚNICO AOS ARTIGOS 8º, 9º, 31 E 39, TODOS NO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 51/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPETÊNCIA CONFORME REGIMENTO INTERNO:

Art. 31- **Compete à Comissão de Educação, Cultura**, dentre outras atribuições, **emitir parecer fundamentado nas matérias de sua área de atuação** e observar os seguintes assuntos e objetivos principais:

- I- Assegurar o efetivo cumprimento das normas constitucionais e infraconstitucionais;
- II- **O incentivo e aprimoramento da cidadania, do senso crítico e da liberdade intelectual;**
- III- A qualidade de ensino em todos os níveis;
- IV- **A preservação das tradições, do patrimônio cultural, histórico e paisagismo do Município;**
- V- Receber denúncias, apurar a procedência e encaminhá-las às autoridades para providências. **GRIFO NOSSO**

FUNDAMENTAÇÃO:

A Relatora encaminhou a esta Comissão parecer favorável ao prosseguimento do PLE 051/2023, de igual modo, merece prosseguimento à plenária sua emenda proposta pelo nobre vereador Nilton César, considerando se tratar de adequações ao projeto encaminhado pelo Executivo que visa apenas robustar a política municipal que se pretende implantar. Ademais, não se vislumbra qualquer vício na iniciativa do Presidente em propor tal emenda, razão pela qual formal e materialmente há que se opinar por seu prosseguimento.

CONCLUSÃO:

Dessa forma, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** da tramitação da presente Emenda 012/2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 051/2023.

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

Iza Vicente
Relatora

VOTOS:

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Prof. Guto Garcia	Presidente	() de acordo () contrário	
Prof. Michel	Titular	() de acordo () contrário	
Luiz Matos	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____